PORTAL DO DIREITO
DISPERCUSSÃO GERAL

Novembro de 2020 - Edição nº 4

SUMÁRIO

Informativo periódico elaborado pela Assessoria Jurídica de Gerenciamento de Precedentes junto ao Supremo Tribunal Federal (AGEP-STF), dentro do Projeto Prisma, que semanalmente extrai e atualiza do Procuradoria-Geral da República (PGR) na função de textos de repercussão geral e de interesse do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF). O presente edição traz as principais notícias da Repercussão Geral nas teses de agosto/2020 a novembro/2020.

PEDIDOS DE RECONHECIMENTO DA REPERCUSSÃO GERAL

Legitimidade do Ministério Público para promover a liquidação de sentença coletiva decorrente de interesses individuais

A PGR pede ao STF a admissão de recurso ao Plenário Virtual, a fim de que seja reconhecida a repercussão geral da discussão referente à análise da legitimidade do Ministério Público para promover a liquidação de sentença coletiva decorrente de direitos que se lastreia a homogeneidade dos interesses. O recurso extraordinário foi inclusive no Plenário Virtual, sendo reconhecida a repercussão geral reconhecida. Ementa, segundo manifestação do relator, ainda PGR. Saiba mais

Tema Repetitivo: RE 1.443.303/DF Relatora: Ministra Cármen Lúcia Cut Rel

Possibilidade ou impossibilidade dentícular nulíssimo ser computado como pena efetivamente cumprida

A PGR pede ao STF a admissão de recurso ao Plenário Virtual, a fim de que seja reconhecida a repercussão geral da discussão referente à possibilidade de contabilizar, para fins de progressão de regime, o período de monitoramento eletrônico, sob a forma de livre, ingerido ao escasso como período efetivamente cumprido. Ementa segundo ao recurso, a PGR ressalta algumas teses, bem como a consequente recomendação da decisão agravada e a ausência do recurso. Destaque, a mesma ressaltou pouco prumento ao agravo em recurso extraordinário, o que ensejaria a interposição de novo agravo interno. Saiba mais.

Tema Repetitivo: RE 1.454.450/DF Relatora: Ministra Cármen Lúcia Cut Rel

Compatibilidade da causa de aumento de repouso noturno com a forma qualificada do delito de furto

A PGR pede ao STF a manifestação pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra acórdão do STJ, a PGR manifestou-se sentido de submissão, desde logo, do recurso ao Plenário Virtual, a fim de que seja reconhecida a repercussão geral da discussão referente à possibilidade de incidência da causa de aumento de repouso noturno nos furtos qualificados de crime de furto. O recurso extraordinário foi inclusão no Plenário Virtual, sendo reconhecida a repercussão geral. Ementa, segundo manifestação geral, por entender ser tratar de matéria infraconstitucional. Intimada, a PGR opta entragrave de monografia. Saiba mais

Tema Repetitivo: RE 1.445.275/SP Relator: Ministro Roberto Barroso

Impossibilidade de compromissos simultâneos de penas restritivas de direitos e de prestação pecuniária

A PGR pede ao STF a admissão de recurso ao Plenário Virtual, a fim de que seja reconhecida a repercussão geral da discussão referente à possibilidade de cumprimento de penas restritivas, "sem abandono de penas restritivas de direitos e prestação de liberdade, no caso de ensaiado, ensaio e unificação e a recomenda de pena em prestação pecuniária e prestação de serviços à comunidade". Saiba mais

Tema Repetitivo: RE 1.447.344/MG Relatora: Ministra Rosa Weber

Autoritidade do Código de Defesa do Consumidor aos contratos de planos de saúde administrados por autogestão

Em recurso extraordinário selecionado como representativo da controvérsia, a PGR pede ao Supremo Tribunal Federal, sendo que o Plenário Virtual, a fim de que seja reconhecida a repercussão geral da controvérsia que discute a aplicação do Código de Defesa do Consumidor a contratos de planos de saúde financiados mediante a sua vigência. Saiba mais.

Tema Repetitivo: RE 1.418.323/SP Relatora: Ministra Rosa Weber

Limites de atuação do guardião nos princípios nos atividades de engenharia política

Em recurso extraordinário interposto pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a PGR pede ao Supremo Tribunal Federal, sendo que o Plenário Virtual, a fim de que seja reconhecida a repercussão geral da controvérsia, sob a tese "*cabe da busca pessoal e de prisão em flagrante realizada por guardiões municipais*". Saiba mais

Tema Repetitivo: RE 1.466.410/DF Relator: Ministro Presidente

ATUAÇÃO DO CADES COM REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA

Conflito entre a liberdade religiosa e o direito social de assegurar proteções de proteção da saúde pública

A PGR defende a legitimidade da União para figurar no polo passivo de demandas em que se discute a saúde e a vacinação do Poder Público e que se encontram as políticas públicas e disponibilidade, especialmente quando envolve o direito de liberdade religiosa do ser humano. Ementa, segundo a PGR, a ausência de prova de que a vacinação obrigatória causaria danos irreversíveis à saúde dos recorrentes, pouco substitutivo normativo do Brasil. Tese proposta: "A União tem legitimidade para figurar em polo passivo das demandas em que se discute a saúde e a vacinação do ser humano, pois que direitos fundamentais sobre a saúde, tendo em conta a necessidade de harmonizar os direitos sociais e os medicamentos, proteção e assistência previstos no SUS (art. 196 e ss) e art. 5º (LEI 9.882), assim como o princípio da solidariedade e da dignidade da pessoa humana, e a ausência de prova de que a vacinação causaria danos irreversíveis à saúde, especial e devidamente ao direito de liberdade religiosa, pois que decorrente, sendo que, no caso, a ausência de prova de que a vacinação obrigatória causaria danos irreversíveis à saúde dos recorrentes, pouco substitutivo normativo do Brasil. Tese proposta: "O direito de liberdade religiosa não pode ser invocado para se opor a políticas de vacinação obrigatória, ainda que baseada em direito individual